**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
**GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD**
ASSESSORIA PARLAMENTAR

# REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE CURI, PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO- 55,** solicitando para que o mesmo busque tratativas com o Governo do Estado do Paraná **no intuito de buscar de forma equânime a readequação do subsídio dos praças da reserva com os praças da ativa para que seja feita a mais perfeita justiça.**

**JUSTIFICATIVA:**

*-Considerando que, a Policia Militar do Paraná instituição com 170 anos de existência, a qual é a linha de frente da segurança pública, que cumpre a sua missão constitucional de policiamento ostensivo preventivo, trabalhando incansavelmente diuturnamente para dar a sensação de segurança, através do patrulhamento ostensivo preventivo bem como do atendimento de ocorrências atendendo os 11.444.380 habitantes do Paraná, sendo uma das poucas instituições que esta presente nos 399 (trezentos noventa e nove) munícipios Paraná;*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2025 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6cd59e47e887.

*-Considerando também, que os policiais militares da reserva remunerada e da reforma muito já contribuíram e contribuem para a pujança do estado do Paraná, pois, mesmo estando na reserva remunerada ou reformados (os que estão saudáveis) acabam por diversas vezes atendendo situações que auxiliam os policiais da ativa;*

*-Considerando ainda que muitos dos militares que estão na reserva remunerada e na reforma, estão enfermos, enfermidades essa que foram adquiridas por situações ao longo do serviço ativo, mas que só se manifestaram tempos depois, ou seja, quando o militar está na reserva remunerada ou reformado;*

*-Considerando também que muitos militares da reserva e reformados não contam com uma estrutura familiar adequada, haja vista nos seus longos anos de serviço estes estarem em escalas de serviços extenuantes devido a defasagem de efetivo, o que acaba gerando gastos consideráveis em seus proventos;*

*-Considerando ainda que muitos militares da reserva remunerada e reformados possuem doenças graves, como por exemplo câncer e problemas graves de coração e moléstias derivadas de acidentes vasculares cerebral, e que impactam grandemente em seus proventos;*

*-Ademais diversos militares da reserva remunerada e reformados procuram este signatário pedindo que venha intervir com o governo para que seja tomada alguma providência para que a lei volte a ser cumprida.*

*-Portanto senhor deputado não é justo, chega a ser desumano, o equívoco cometido com a Lei 22.187 de 13 de Novembro de 2024-Reestruturação, onde deixou de cumprir a legislação vigente de paridade e integralidade que são regras que garantem aos policiais militares o mesmo valor de remuneração que recebiam na ativa, mesmo após a aposentadoria, causando um abismo entre proventos dos militares da ativa e dos militares da reserva remunerada e reformados, bem quando mais precisam conforme explanado acima.*

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em **02** de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
02/04/2025 16:02:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Subtenente Macedo
**PRD**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2025 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6cd59e47e887.